



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 107/2024 (Proj. de Lei nº 63/2024 de autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

**A Câmara Municipal de Assis aprova:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 28.464,73 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO		
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS		
13.392.0019.1742.0000		ASSIS ROCK FEST		
1886	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		APLICAÇÃO 100	124	EMENDA VER. FERNANDO VIEIRA
1887	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.464,73
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		APLICAÇÃO 100	162	EM. BANCADA - VER. DOUGLAS
<b>Total.....</b>			<b>R\$</b>	<b>28.464,73</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO		
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA		
13.392.0019.1742.0000		ASSIS ROCK FEST		
1591	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000,00
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		APLICAÇÃO 100	124	EMENDA VER. FERNANDO VIEIRA
1592	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		13.464,73
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		APLICAÇÃO 100	162	EM. BANCADA - VER. DOUGLAS
<b>Total.....</b>			<b>R\$</b>	<b>28.464,73</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE MAIO DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Presidente**

